



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Gabinete do Prefeito - GAB

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 122/GP/2018

Em 05 de março de 2018.

ASSUNTO: Ofício nº 051/2018/GP/PMFO

Ata de registro de preço 103/2017 Pregão Presencial nº 079/2017.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vosso Ofício em epígrafe, que se refere ao pregão nº079/2017, observando as disposições do art. 15 da Lei 8.666/93, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, art. 22º, §1º e ss., com ênfase no §3º, Decreto Municipal nº 137/2014 e a solicitação contida no Ofício referenciado, **AUTORIZO** a adesão a Ata de Registro de Preços 103/2017 oriundo do pregão nº 079/2017, celebrada com a Empresa constante na cópia da referida ata, realizada por esta Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, **tendo como favorecido a Prefeitura Municipal de Figueirópolis**, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações do termo de referência- anexo I, do edital do pregão, relacionado no ofício supramencionado, parte integrante do processo de adesão, conforme cópia anexa das Atas de Registro de Preços oriundo do pregão nº 079/2017.

Observando que há disponibilidade para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo à contratação original.

Informamos que o órgão autorizado a efetuar a referida adesão deve obter a manifestação de aceitação do fornecedor e observar os quantitativos solicitados através do Ofício retro citado, bem como do prazo de vigência da Ata de acordo com os §§ 2º e 6º do Decreto nº 7.892/13.

Alcino Pereira Barcelos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO FLAUSINO VILELA
MD. Prefeito Municipal.
Figueirópolis – MT6